



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

“Prestação de serviços para limpeza, desobstrução, sucção, esgotamento e descarte de fossa séptica, caixa de gordura, caixas de passagem, vídeo inspeção, dedetização em caixas de gordura e passagem contra baratas e escorpiões e limpeza de ralos e tubulação dos componentes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da cidade de Itapecerica da Serra”

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Compete o Município, a formulação e implementação da política de serviços de limpeza de fossas, séptica com descarte e Hidrojateamento em fossas. Para tanto, o Município se preocupa em utilizar os métodos adequados com as legislações em vigor, com manutenção, limpeza e monitoramento dos prédios públicos que tenham fossas e redes de esgotos para evitar que transbordem e possam causar danos ambiental e a saúde pública.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visto se tratar de manutenções de serviços contínuos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de Mercado será obtido por meio de cotações a serem realizadas por esta Secretaria de Serviços urbanos, junto as empresas no ramo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

O não parcelamento do serviço é o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do mesmo, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do serviço e garantia dos resultados.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Informo que a quantidade será de acordo com cada solicitação e conforme condições estabelecidas na Planilha Orçamentária registrada.


9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de Mercado será obtido por meio de cotações a serem realizadas por esta Secretaria de Serviços urbanos, junto as empresas no ramo.

10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação através de Registro de preço para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM DESCARTE E HIDROJATEAMENTO EM FOSSAS E LIMPEZA DE BUEIROS”** é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapeçerica da Serra, 03 de Julho de 2024.


IRLANIO M. DE BRITO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretário